



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 39-2019

26 de setembro de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 39-2019

Quartel em Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM DAVI
21/09/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
22/09/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM FABIANO
23/09/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM DOS ANJOS
24/09/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM DIEGO
25/09/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM ISABEL
26/09/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GILVAN
21/09/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM NATÁLIA
22/09/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM CAVALLAZZI
23/09/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM DÁRCIO
24/09/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM CAVALLAZZI
25/09/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM BARRETO
26/09/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM ALAN

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
20/09/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
20/09/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
21/09/2019	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/09/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
22/09/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
22/09/2019	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
23/09/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
23/09/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
23/09/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
24/09/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/09/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM OCTÁVIO
24/09/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
25/09/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
25/09/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/09/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
26/09/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte 219-19-1ª/1º BBM, de 26 Ago 19, do Cap BM Mtcl 920326-5 ARTHUR EUGÊNIO DA SILVEIRA JUNIOR, da 1ª/1º BBM (Florianópolis), onde solicita dispensa do expediente das sextas-feiras e como compensação, além do período vespertino, autorização para cumprir o expediente administrativo nas terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 0800h às 1100h, a fim de atender solicitações de palestras, treinamentos e acompanhamento das guarnições de serviço, ao qual é o Comandante da Cia, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. informe-se ao requerente.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10476/2019)

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da DISPS/DP/CBMSC, a contar de 17 Set 19, referente ao período aquisitivo de 2019. (Conforme Nota Nr 18-19-DiSPS: Desconto em férias):

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se;

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 271-DP, de 19 Set 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 58-EMG, de 24 Set 19, da Maj BM Mtel 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, do EMG, onde solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 16 Set 19, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar e inserir no SIGRH, conforme solicitação.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior-Geral (SGPe CBMSC 11278/2019)

FUNÇÕES DIVERSAS - AJUDANTE-GERAL

A 23 Set 19, reassume a função de Ajudante-Geral o Ten Cel BM Mtel 924669-0 FABIANO DE SOUZA, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtel 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL.

FUNÇÕES DIVERSAS – CHEFE DO GABINETE

A 23 Set 19, reassume a função de Chefe do Gabinete do Comandante-Geral o Ten Cel BM Mtel 924669-0 FABIANO DE SOUZA, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtel 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 56-EMG, de 20 Set 19, da Cap BM Mtel 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, do EMG, onde solicita 1 mês de licença especial a contar de 3 Out 19, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar;
- III. inserir no SIGRH.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior-Geral (SGPE CBMSC 12039/2019)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS do 1º BBM - Florianópolis para a AISA – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 11313/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1362-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 Set 19, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM o 3º Sgt BM CTISP VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS, do BCSv, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 5 (cinco) dias a contar de 23/09/19.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL - 1º Ten Med PMSC JMC CRMSC 12165.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Nr 267-2019CorregAss, de 16 Set 19, da Sd-1 BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI, da Corregedoria, onde solicita autorização para cumprir o expediente administrativo no período das 1100h às 1800h a contar de 23 Set 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. informe-se a requerente.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11953/2019)

Na solicitação contida na Parte Nr 75-2019, de 23 Ago 19, da Sd-1 BM Mtcl 931709-0 TAINARA MONTEIRO DE FREITAS, da DLF, onde solicita autorização para cumprir o expediente administrativo no período das 1200h às 2000h a contar de 26 Ago 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. informe-se a requerente.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10242/2019)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931802-0 TIAGO LUIZ FIORINI do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10412/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 395716-0 LUIS AUGUSTO IZEPPi BRAGA da DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 11145/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1352-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES do 4º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 11110/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas

alterações.

Sd BM Mtel 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF do 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva para o 4º/3ª/7º BBM - Itapoá, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 11110/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1367-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 932209-4 LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO, do 1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação do Sd BM Mtel 932209-4 LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO, do 1º/1ª/1º BBM, para 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 16ª Circunscrição de Serviço Militar, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e item I do Art. 1º c/c Art. 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, averbado em 4 de fevereiro de 2015, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 268-DP, de 11 Set 19)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Cad BM Mtel 927753-6-02 GREISON ROCHA BITENCOURT, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cad BM Mtel 927753-6-02 GREISON ROCHA BITENCOURT, incluído em 30/01/2006 e licenciado em 28/03/2018, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 4.439 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 270-DP, de 19 Set 19)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, da Ajudância-Geral, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, da Ajudância Geral, devendo-se proceder a averbação de 1.499 (um mil, quatrocentos e noventa e nove) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 9 (nove) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – Artilharia Divisionária Brigadeiro Gurjão, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e item I do Art. 1º c/c Art. 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 273-DP, de 23 Set 19)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, fica sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

Cap BM Mtcl 929344-2 HUGO MANFRIN DALOSS, da 2ª/BOA (Florianópolis) referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 23 de setembro de 2019, por necessidade de serviço. (Tendo em vista que o mesmo encontra-se cursando o CAO – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais junto a PMSC).

O restante de 2 (dois) dias das férias do, serão usufruídos a contar de 1º de dezembro de 2019.

Cb BM Mtcl 931819-4 ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO, do 2º/1º/1ª/8º BBM (Jaguaruna) referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 4 de setembro de 2019, por necessidade de serviço. (Para suprir a necessidade de bombeiros com o Curso de Bombeiros de Aeródromo (CBA-2) no Aeroporto Regional Sul de Jaguaruna, atendendo a exigência da ANAC).

O restante de 7 (sete) dias das férias do, serão usufruídos a contar de 15 de novembro de 2019.

Sd BM Mtcl 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 3ª/1º BBM (Florianópolis) referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 3 de setembro de 2019, por necessidade de serviço. (Visto que o setor de habite-se está atualmente com somente dois vistoriadores e uma demanda de serviço crescente).

O restante de 28 (vinte e oito) dias das férias do, serão usufruídos a contar de 18 de novembro de 2019.

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 272-DP, de 19 Set 19)

PORTARIA

PORTARIA Nr 254/CBMSC/2019, de 6 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, DALDRIAN SCARABELO, 1º Ten BM matrícula 931681-7, com efeitos a contar de 5 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, BRUNA PAULA CALEGARI LINO, 2º Ten BM matrícula 934069 - 6, com efeitos a contar de 5 de abril de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 333/CBMSC/2019, de 14 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 914706-3 JORGE LAZZARIS, para atuar no 3º BBM (Blumenau), no período de 19 de agosto de 2019 à 18 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 356/CBMSC/2019, de 3 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SÍLVIO DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922569-2, a contar de 31 de agosto de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 359/CBMSC/2019, de 5 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten RR Mtcl 920468-7 MARCOS ANTÔNIO MENDES, para atuar na sede da Secretaria de Estado da Educação (SED), no período de 16 de setembro de 2019 à 15 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 360/CBMSC/2019, de 5 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar Nr 378, de 23 abril de 2007, GILMAR VICENTI, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921531-0, a contar de 30 de agosto de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 361/CBMSC/2019, de 5 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subten BM RR MTCL 904799-9 SERGIO DE OLIVEIRA, a contar de 29 de agosto de 2019, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria Nr 4/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 362/CBMSC/2019, de 6 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, MICHAEL MAGRINI, Cap BM mtcl 927093-0-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, MARCO ANTÔNIO EIDT, Maj BM Mtcl 927297-6, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 363/CBMSC/2019, de 6 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5 da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt RR Mtcl 914917-1 CLAUDIR LUIZ WERLANG, para atuar na sede da Diretoria de Segurança Contra Incêndio, no período de 9 de setembro de 2019 à 8 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 364/CBMSC/2019, de 6 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 916341-7-01 LEÔNIDAS KJELLIN RODRIGUES, para atuar na sede do 3º/1º/1ª/8º BBM, no período de 9 de setembro de 2019 à 8 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 365/CBMSC/2019, de 6 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM Mtcl 911830-6 HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR, para atuar na sede da 4ª/1ª BBM, no período de 20 de setembro de 2019 à 19 de outubro de 2019, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 366/CBMSC/2019, de 9 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ANTÔNIO FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900609-5, a contar de 31 de agosto de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.099 de 12 Set 19)

PORTARIA Nr 369/CBMSC/2019, de 9 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920385-0, a contar de 20 de agosto de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 370/CBMSC/2019, de 10 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923512-4 AQUILINO JOSÉ REGUEIRA AMARANTE, para atuar na sede do B-1/5ª BBM, no período de 16 de setembro de 2019 à 15 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 372/CBMSC/2019, de 11 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JIOVANI APARECIDO BARBOSA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919227-1, a contar de 7 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 373/CBMSC/2019, de 13 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER, para atuar na sede do 3º/1ª/6º BBM, no período de 12 de agosto de 2019 à 11 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 375/CBMSC/2019, de 16 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 915318-7 GENOIR DE PIERI MAGAGNIN, a contar de 16 de setembro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 256/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.559, de 23 de junho de 2017.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 377/CBMSC/2019, de 17 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON, para atuar na sede do 13º BBM, no período de 17 de setembro de 2019 à 16 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 378/CBMSC/2019, de 17 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914819-1 DANILO ANTONIO MACHADO, para atuar na sede do 13º BBM, no período de 17 de setembro de 2019 à 16 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

PORTARIA Nr 379/CBMSC/2019, de 17 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, THIAGO DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 933679-6, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 391170-5, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19)

V – GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA

PORTARIA Nr 376, de 16 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Certificados com fins de homologação da validade dos diplomas/certificados de graduação e pós-graduação para os aprovados no concurso público para Curso Formação de Soldado (CFSd) no ano de 2019/2020.

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Certificados os seguintes Bombeiros Militares:

- I - Maj BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Presidente;
- II – 1º Ten BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS - Membro;
- III – 1º Ten BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Membro;
- IV – 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS – Membro;
- V – 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES – Membro;
- VI – Cb BM Mtcl 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN – Membro;
- VII – Sd BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW – Membro;
- VIII – Sd BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNKES GUALBERTO – Membro.

Art. 3º A referida Comissão Especial deverá reunir-se em número não inferior a três participantes, com o objetivo de avaliar os certificados dos candidatos selecionados para o ingresso no CFSd 2019/2020.

Art. 4º A Comissão Especial terá 180 (cento e oitenta) dias para auditar, homologar e

encaminhar parecer acerca da validade do certificado de graduação e/ou pós-graduação de cada candidato para Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 11697/2019)

PORTARIA Nr 386, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE instituir o Procedimento Administrativo Padrão (PAP), nos seguintes termos:

Art. 1º O Procedimento Administrativo Padrão (PAP) deve ser elaborado para os que procedimentos administrativos no âmbito do CBMSC sejam regulamentados através de instrumento padrão.

Art. 2º Deve ser adotado como modelo padrão de PAP o Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º O órgão interessado na criação da PAP deve elaborar minuta do documento e encaminhar para BM-1 do Estado-Maior-Geral.

Art 4º A PAP tem numeração única fornecida pelo BM1 do EMG.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPE CBMSC 11981/2019)

ANEXO ÚNICO

	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 00		
	TÍTULO DO PAP		
	Estabelecido em 00/00/2000	Atualizado em 00/00/2000 (V 1)	Execução Sector
I. OBJETIVO			
Espaço destinado a descrever o objeto a ser regulado pelo PAP. Ex.: “Este processo tem como objetivo publicar os atos administrativos de interesse público no Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BOECBMSC.”			
II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
LEGISLAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
Espaço destinado a descrever quais dispositivos de lei e/ou regulamento que embasam o presente PAP. Na coluna da esquerda vai a legislação. Ex.: - Portaria Nr 329, de 14 de agosto de 2019.		Na coluna da direita segue a parte da legislação específica relacionada ao PAP. Ex.: - Inteiro teor	
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988		- Art. 37, XXII, § 1º	
III. ENTRADAS			
Deve ser inserida a informação que origina o processo administrativo o qual será tratado na presente PAP. Ex.: 1. Atos Administrativos; 2. Atos de Pessoal; 3. Atos de Logística e Finanças; 4. Atos de Segurança Contra Incêndio.			
IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES			
Espaço destinado a detalhar todo o fluxo do processo, desde a origem até seu desfecho, contendo os setores envolvidos, bem como as providências de cada setor. Todo o seu conteúdo deve ser descrito em um único quadro. A estruturação do conteúdo deve-se dar da seguinte forma: 4.1. Subtítulo... 4.1.1 Item ... 4.1.2 Item... 4.2 Subtítulo 4.2.1 Item 4.2.2 Item [...] A sequência dos procedimentos deve ser estabelecida em ordem cronológica, com o passo a passo de procedimentos em cada setor e os trâmites entre setores.			
V. SAÍDAS			
Devem ser inseridas as informações que dão publicidade, e posteriormente, as que encerram o procedimento administrativo. Ex.: Publicação em BOECBMSC e arquivamento no setor responsável.			
VI. ANEXOS			
Neste espaço devem ser inseridos os anexos que complementarão a referida PAP ou os que forem mencionados em outros itens do procedimento.			

6.1 Fluxograma

Sugere-se, se possível, a confecção de um fluxograma para facilitar a compreensão de todas as etapas do processo.

6.2 Outros documentos

Demais documentos necessários para realização do procedimento descrito na presente PAP devem ser juntos

VII. ASSINATURA

A PAP deve ser assinada pela autoridade competente acerca do tema abordado, conforme as orientações a seguir:

7.1 A PAP oriunda da Ajudância-Geral, do Gabinete do Comandante, dos órgãos de assessoria do Comandante-Geral e da Comissão de Promoção de Oficiais deve ser assinada pelo Comandante-Geral do CBMSC, conforme o padrão abaixo:

Florianópolis-SC, XX de setembro de 20XX.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

7.2 A PAP oriunda das Regiões Bombeiro Militar, dos Batalhões, do Centro de Ensino Bombeiro Militar e da Comissão de Promoção de Praças deve ser assinada pelo Subcomandante-Geral do CBMSC, conforme o padrão abaixo:

Florianópolis-SC, XX de setembro de 20XX.

RICARDO JOSÉ STEIL - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC

7.3 A PAP oriunda do Estado-Maior Geral e das Diretorias deve ser assinada pelo Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC, conforme o padrão abaixo:

Florianópolis-SC, XX de setembro de 20XX.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

ATO Nr 2210/2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto Nr 879/12, conforme processo CBMSC 11568/2019, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, a se ausentarem do país para representar o Brasil no 1º Encontro Latino-americano de Resgate Veicular e Trauma, na Colômbia, no período de 9/10 a 11/10/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou

salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Mtel 928360-9-01;
2º Sgt BM RODRIGO SOMENSI, Mtel 927207-0-01;
Cb BM ALBERTO DAL PIVA NETO, Mtel 927064-7-01;
Cb BM ANDERSON DA SILVA GHELLER, Mtel 343014-6-01;
Sd BM GIOVANI PEREIRA, Mtel 932354-6-01;
Sd BM GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO, Mtel 932194-2-01;
Sd BM CASSIANO DEVILLA, Mtel 932360-0-01.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de SC (SGPe CBMSC 11568/2019 Pub DOE Nr 21108, de 25 Set 19)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina